



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 3364, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Retifica, em parte, a PORTARIA Nº 2643, DE 27 DE MARÇO DE 2023, que designa Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar / Rito Ordinário nº 23072.217499/2023-49.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Magnífica Reitora da UFMG, por meio da Portaria nº 7.100/2020, publicada no Diário Oficial da União em 16/12/2020, retificada em parte pela Portaria nº 919/2021, publicada no Diário Oficial da União em 08/02/2021,

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a PORTARIA Nº 2643, DE 27 DE MARÇO DE 2023, que designa Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar / Rito Ordinário nº 23072.217499/2023-49, onde se lê: "...nos fatos ocorridos no dia 24/03/2022", leia-se: "...nos fatos ocorridos no dia 24/03/2023".

Professora LEILIANE COELHO ANDRÉ

Diretora da Faculdade de Farmácia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Leiliane Coelho Andre, Diretor(a)**, em 19/04/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2236323** e o código CRC **1CD152F2**.